

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO
ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
E A ALVO FACILITIES LTDA.

DGCO: 00040/2021
OC N°: 182228

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ALVO FACILITIES LTDA.**, estabelecida na Av. General Bento da Gama, nº 137, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-090, inscrita no CNPJ nº 22.698.394/0001-36, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação.

O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973, de 02 de maio de 2025 - O.S. nº 1.161.869.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios, em decorrência da publicação do Decreto nº 113.606, de 11/04/2025, que trata do aumento da tarifa de transporte, bem como da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no MTE sob o nº PA000112/2026, com vigência a partir de 01/01/2026, conforme Anexo I.
2. Em razão da repactuação, fica estabelecido o valor do retroativo em R\$ 1.165,38, referente ao período de 11/04/2025 a 31/03/2026.
3. O valor total estimado para o contrato passará de R\$ 321.086,23 para R\$ 322.251,61.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

4. As partes reconhecem, por meio deste termo, a nova razão social da **CONTRATADA**, que passa a ser ALVO FACILITIES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO

5. Após adimplida a obrigação de pagamento do valor mencionado no item 2, as partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido Termo de Quitação foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, se dão reciprocamente, mútua, plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem a esse título uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando a dita obrigação devidamente cumprida de pleno direito.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO
ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
E A ALVO FACILITIES LTDA.

DGCO: 00040/2021
OC N°: 182228

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, as partes assinam o presente termo de quitação.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: ALVO FACILITIES LTDA.

Nome: Rafael de Oliveira Santos
Cargo: Diretor

TERMO DE QUITAÇÃO CONSIDERANDO A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ALVO FACILITIES LTDA.

DGCO: 00040/2021
OC N°: 182228

ANEXO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - A PARTIR 11/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	SERVENTE DE LIMPEZA	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.586,87
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,87%	1.124,60
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		661,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.109,55
Subtotal 1		4.482,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	448,28
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,60%	522,69
Subtotal 2		970,97
Subtotal 3		5.453,73
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,72%	521,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.974,73
FATOR K		3,77

Descrição	SERVENTE DE LIMPEZA	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.586,87
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		107,19
2.B. Auxílio alimentação		528,66
2.C. Assistência médica e familiar		19,90
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária		6,00
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Amparo familiar (CC11-4*)		-
3.A. Uniformes		30,38
3.B. Materiais		920,52
3.C. Equipamentos		61,71
3.D. EPIs		41,71
TOTAL		3.558,17

Composição da remuneração	Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,60	22	107,19	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Alíquota previdenciária	1,65%
1.2. SEGC / SESU / SEST	0,00%	2.2. Licença paternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,13%
1.3. SENIAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,65%	Somatório do GRUPO 3	6,13%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	1,33%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	2,99%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	1,30%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	4,1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	29,59%	Somatório do GRUPO 2	27,21%	Somatório do GRUPO 4	8,03%
TOTAL DOS ENCARGOS				70,87%	

C - TRIBUTOS	
DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Próprio	0,66%
Cofins	3,06%
Outros (especificar)	8,72%
TOTAL	

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO por hora	Quant. de Horas por Mes
SERVENTE DE LIMPEZA	1	220	5.974,73	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.974,73
Valor mensal do Posto 1				5.974,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PA000133/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.586,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	BELEM-PA

TERMO DE QUITAÇÃO CONSIDERANDO A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ALVO FACILITIES LTDA.

DGCO: 00040/2021
OC N°: 182228



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - A PARTIR 01/01/2026 a 31/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	SERVENTE DE LIMPEZA	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.894,62
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,87%	1.200,96
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		681,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.121,35
Subtotal 1		4.697,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	469,80
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,60%	547,78
Subtotal 2		1.017,58
Subtotal 3		5.715,53
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,72%	546,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.261,53
FATOR K		3,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicado aos subtotais 1.
(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 1.6 despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	SERVENTE DE LIMPEZA	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.894,62
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		100,72
2.B. Auxílio alimentação		554,40
2.C. Assistência médica e familiar		19,90
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		6,00
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Ajúvio Familiar (CCT 14-F)		-
3.A. Uniformes		30,70
3.B. Materiais		930,32
3.C. Equipamentos		118,15
3.D. EPIs		42,18
TOTAL		3.496,99

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,60	22	100,72

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,65%
1.2. SESO / GESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,13%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,85%	Somatório do GRUPO 3	6,13%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	1,33%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	2,99%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	1,30%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	29,50%	Somatório do GRUPO 2	27,21%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,03%
				Somatório do GRUPO 4	8,03%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,87%

C - TRIBUTOS	
DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,66%
Cofins	3,06%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,72%

CONSOLIDACÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Cálculo MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
SERVENTE DE LIMPEZA	1	220	6.261,53	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.261,53
Valor mensal do Posto 1				6.261,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PA000112/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.894,62
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	BELEM-PA

TERMO DE QUITAÇÃO CONSIDERANDO A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ALVO FACILITIES LTDA.

DGCO: 00040/2021
OC N°: 182228

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
SERVENTE DE LIMPEZA	SERVENTE DE LIMPEZA	220	1	6.261,53	6.261,53
				PREÇO MENSAL	6.261,53